



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO-RN

Ata da Quinta Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de São Fernando-RN, relativa à primeira Sessão Legislativa da Décima Oitava Legislatura, realizada no dia 05 de fevereiro do ano de 2026.

Aos quinto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às 17h00min (dezenove horas e zero minutos), reuniu-se a Câmara Municipal de São Fernando, Estado do Rio Grande do Norte, situada a Rua Capitão João Florêncio nº45, Centro, São Fernando/RN, presidida pelo vereador **José Dinovan de Araújo**. Na oportunidade compareceram e assinaram o livro de presença os seguintes Vereadores: **Dionísio Eulámpio dos Santos Neto, Rubinaldo Dantas, Fernanda Lins de Medeiros Maia, Francisco das Chagas Medeiros, Welligthon Nivan de Medeiros e Misael Bruno de Araújo Silva**. Havendo quórum legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, sendo assim, convidou a senhora secretária da mesa **Fernanda Lins de Medeiros Maia** para fazer a leitura da Ata da sessão anterior. Após a leitura da ata, a mesma foi votada e aprovada. Em seguida, o Sr. Presidente autorizou a secretária da mesa para fazer a leitura das matérias encaminhadas, **Projeto de Lei nº08/2026** - de autoria da Mesa Diretora - Retifica a Lei Municipal nº 0909/2023, e dá outras providências. Não havendo oradores o Sr. Presidente declarou aberto a Ordem do Dia e autorizou ao secretário da mesa, a colocar em pauta as matérias que serão votadas. Não havendo matérias para serem votadas, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão.

Eu, Ana Amélia Meira Dantas, Digitadora de Documentos, redigi e digitei a presente ata em folhas soltas, numeradas manualmente, seguindo uma sequência contínua a ser encerrada na centésima folha para encadernação, as quais encontram-se assinadas no cabeçalho com a assinatura....., da qual faço uso.

Lido (a) no Expediente da Sessão realizada na data subscrita e encaminhado (a) para o (s) competente (s) Comissão (ões)
Sala das Sessões, 05 / 02 / 26

Secretário

APROVADO em Única discussão

por Unanidade dos edis Presentes

Sala das Sessões, 05 / 02 / 26

Secretário